



Do SEI nº 6066.2019-0007292-7

**DESPACHO**

I – **DEFERIDO**, nos termos do PRONUNCIAMENTO/CAEHIS/001/2020;

II – Publique-se.

III – Encaminhar ao interessado o inteiro teor deste despacho, esclarecendo que a cópia dos documentos referenciados no item I será disponibilizada no site da P.M.S.P.

IV – Em seguida, encaminhar a PARHIS para ciência.

V – Arquive-se.

07 / 02 / 2020

**WENDELL ZAMONER**

Presidente Suplente da CAEHIS

Portaria nº 128/2019